



PORTARIA Nº 483/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Pedro Augusto Aparecido Pedra Ianaconi**, matrícula 686, ocupante do cargo Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 28/01/2022 a 27/01/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 18/12/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 18 de dezembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias